PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 070/2026-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 28 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.962, de 1º de dezembro de 2025;
Decreto nº 3.974, de 16 de dezembro de 2025; e
Decreto nº 3.975, de 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827

Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2026.01.28 14:58:24 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855

Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2026.01.28 16:13:12 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 29/01/2026
Roberta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3975, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 3.286, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.286, de 25 de novembro de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de dezembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3975, DE 16/12/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2658					LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS	
		3				SOLIDOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.050.000,00

Total Anexo I **1.050.000,00**

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2658					LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS	
		3				SOLIDOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				67		Execução de Contrato de Parceria Público Privada	
					01	TESOURO	1.050.000,00

Total Anexo II **1.050.000,00**